

Estudo Técnico Preliminar 357/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 2375

2. Descrição da necessidade

Aquisição de mobiliário como objetivo proporcionar condições de trabalho adequados para os servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, atendimento ao público e funcionamento geral dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS da Secretaria de Assistência Social de Jaguariúna.

Considerando o § 1º do Artigo 6º-C da Lei 8.742/1993, que dispõe que o CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias, e que em conformidade com o enquadramento legal, o Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Centro para atender às suas demandas socioassistenciais possui em seu quadro funcional 8 servidores, CRAS Florianópolis 7 servidores, CRAS Cruzeiro do Sul 7 servidores e CRAS Nassif 9 servidores, dentre os quais desempenham atividades tanto de natureza administrativa quanto em atendimentos particularizados realizados .

Busca-se, na aquisição, a qualidade e a excelência, vislumbrando-se alguns aspectos técnicos essenciais para o encontro de um objeto (mobiliário) com melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, além de considerar aspectos de saúde para os usuários dos produtos a serem utilizados (ergonomia), não se esquecendo dos preceitos de sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que a vida útil padrão para os itens de mobiliários, conforme manual, está estabelecida em 5 anos, desde que não haja depredação ou desgaste excessivo. Muitas unidades contam com materiais já reaproveitados. Também há a necessidade de ocupação de novas áreas e ampliações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Andréa Dias Lizun

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário - equipamento permanente para suprir as demandas da Secretaria.

1. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
3. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal,
4. Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Suprimentos localizado à Rua José Frazatto, 580, Bairro: Santo Antônio Dal'Bo, Jaguariúna – SP.
5. Assistência Técnica do equipamento: Os itens que a contratada fornecer devem possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos equipamentos, a ser prestada por profissional qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto.
6. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
7. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
8. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região e pesquisa em loja virtual, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site [hops://www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em atendimento à demanda existente para atender aos CRAS, segue abaixo a estimativa das quantidades necessárias.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1	ESTACÃO DE TRABALHO - EM MDP 15MM COM 2 GAVETAS, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC 1MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, PÉS EM METALON 50X30 EM SUA BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, COLUNA DUPLA E APOIO DO TAMPO EM METALON 30X20 COM MDP CENTRAL, PÉ CENTRAL EM METALON REDONDO 3" COM SAPATA NIVELADORA E TUBO DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO NO PÉ CENTRAL.MEDIDA APROXIMADA- TAM. 1,60 X1,60 X ALT. 0,75 X PROF. 0,60. COR MAPLE BILBAO. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
2	2	MESA RETANGULAR COM 2 GAVETAS - MESA DE TRABALHO RETA EM MDP 15 MM COM 2 GAVETAS. CHAVE COM FECHAMENTO SIMULTANEO DE TODAS AS GAVETAS. MEDIDA APROXIMADA – TAM. 1,20 X ALT. 0,75 X PROF. 0,60. COR CINZA CLARO. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
3	2	ARMARIO ALTO PARA PASTA AZ - ARMÁRIO AÇO CHAPA 22 (0,75MM ESPESSURA), SEM PORTAS, 04 PRATELEIRAS FORMANDO CINCO REPARTIÇÕES, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 10 PASTAS (10 VÃOS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALT. 2,00 X LARG. 1,20 X PROF. 0,32. PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, COR CINZA CLARO. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
4	10	CADEIRA GIRATÓRIA - CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, TIPO EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA. CONCHA DUPLA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA. DENSIDADE DE 45 KG/M³ PARA O ENCOSTO E DE 50 KG/M³ PARA ASSENTO. ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, COM ENCOSTO MEDINDO LAG. 41 X ALT. 36 CM E ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO LAG. 46 X PROF. 46 CM. BRAÇOS EM FORMA DE TCOM REGULAGEM DE ALT. POR BOÃO DE PRESSÃO E REGULAGEM DE ABERTURA. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM AÇO, PROTEÇÃO EM CAPA TELESCÓPICA EM POLIPROPILENOINJETADO. BASE FORMADA POR 5 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM AÇO, COM CAPA DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA. DEVERÁ SR FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/NBR 13962 E NR 17. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

5	1	<p>SOFÁ DE DOIS LUGARES, COM BRAÇOS (SB2) - SOFÁ 2 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 23 KG/M³ E 160 MM DE ESPESSURA NO ENCOSTO E 130 MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO, MANTA MACIA DE POLIÉSTER, PARA MANTER A PERFORMANCE DO REVESTIMENTO, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 KG/M³ E 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% LÃ NA COR VINHO. ESTRUTURA QUADRO EXECUTADO EM MDF OU MADEIRA, DE SEÇÃO APROXIMADA 20 X 40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 5MM DE ESPESSURA. MEDIDAS (MM): C - 1500; L - 820; H - 700. LARGURA MÍNIMA DO BRAÇO 160 MM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 5 %). GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
---	---	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.317,25

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 15.317,25** (quinze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é tecnicamente viável e mostra-se mais vantajoso para a Administração. Tendo em vista, as características do mercado fornecedor, onde diversas empresas do ramo estão aptas para o fornecimento dos bens. Fato que,consequentemente, aumentará a competitividade entre os licitantes e a consequente redução dos valores ofertados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito àsinterdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.1013.4.4.90.51.00 , referente a EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, referente à ficha nº 99, fonte de recurso 5 FEDERAL, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar um processo de aquisição com economicidade, eficácia e eficiência, viabilizando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ou seja, o pleno atendimento às necessidades apresentadas pelas unidades, com fornecimento de material de qualidade, culminando em ambientes de trabalho adequados à prestação de serviço de suas responsabilidades bem como que colaborem para o cumprimento de suas missões institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário
Logística de Implantação	Apenas as entregas já realizadas pela Divisão de Administração Patrimonial
Espaço Físico	Necessário
Impacto Ambiental	Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exauram as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes.

Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA DIAS LIZUN

Agente de contratação